

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 641/2025

Indica providências quanto à infestação de piolhos de pomba no prédio do INSS e entorno

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que, o prédio do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), situado no município de Leme, embora seja de propriedade da União, está inserido em área urbana e tem sido alvo de **constantes reclamações de moradores da região**, que relatam **infestações severas de piolhos de pomba**, o que está afetando diretamente a saúde e o bem-estar da comunidade ao redor.

Considerando que, os **piolhos de pomba**, na verdade, são ácaros parasitas que vivem nas penas dessas aves e, quando estas abandonam os ninhos, passam a buscar outros hospedeiros — frequentemente, seres humanos. Esses ácaros **podem causar reações alérgicas, dermatites e problemas respiratórios**, sendo, portanto, **um risco real à saúde pública**.

Considerando que, ainda que o prédio pertença à esfera federal, cabe à municipalidade **zelar pela saúde da população e adotar medidas preventivas e corretivas**, como: **notificação aos órgãos federais responsáveis; solicitação de dedetização e limpeza do imóvel; avaliação técnica da Vigilância Sanitária; ações educativas junto à população quanto à prevenção e controle dessas pragas**.

Considerando que, a ausência de medidas eficazes pode agravar ainda mais a situação, gerando riscos à saúde coletiva e aumentando a insatisfação da população que, justamente, espera do poder público uma resposta rápida e eficaz.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que **sejam tomadas providências urgentes quanto à infestação de piolhos de pomba (ácaros) no prédio do INSS e nas residências vizinhas, localizado no município de Leme**.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 28 de abril de 2025.

DAVID PEDRÃO DA SILVA
Vereador